



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Gervino Cláudio Gonçalves

PR 04/2026

Trata-se de Projeto de Resolução de autoria do Nobre Vereador Cristiano Passos e demais Vereadores que assinam conjuntamente (1/3), que “*Altera dispositivos da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, para estabelecer a realização conjunta da eleição da Mesa Diretora e da composição das Comissões Permanentes*”.

De início, a proposição foi encaminhada ao **Jurídico** que, em exame da matéria quanto aos aspectos legais, exarou **parecer favorável**.

Vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Em análise **material**, a proposição busca unificar, em um mesmo momento, a eleição da Mesa Diretora e a composição das Comissões Permanentes.

Procedendo à análise **formal**, constatamos que a proposição está condizente com o nosso direito positivo, especialmente com o art. 87, § 2º, I, bem como a sua iniciativa partiu dos legitimados previstos no inciso I do art. 230 do RIC.

No aspecto material, a proposição encontra fundamento na maximização e otimização do processo legislativo, o que privilegia o Princípio Democrático (art. 1º, parágrafo único, da CRFB), cabendo aos parlamentares o mérito político da alteração regimental.

Por último, recomendamos à **Comissão de Redação**, que acrescente o “**Art. 2º**”, à redação adotada para a alteração prevista ao art. 34 do RIC, bem como, **renumere o atual art. 2º, deste PRE, para art. 3º**.

Isto posto, **nada a opor ao Projeto de Resolução 04/2026**, ressaltando-se que deverá ser **discutido e votado em dois turnos** e sua aprovação dependerá do voto favorável da **maioria absoluta** dos membros desta Casa (parágrafo único do art. 230 do RIC e art. 40, § 2º, item ‘4’ da LOMS).

S/C., 03 de março de 2026.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente-Relator

JOÃO DONIZETI SILVESTRE

Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310034003300350031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 12/03/2026 10:32

Checksum: **31E745EC4D9BB0F62CB93B941D838C283251239AFBDF4E653B600402C5BEAFFD**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 12/03/2026 10:58

Checksum: **462F1F23AF7E39F0E5604066CA1479EE0FD6D88D333F774765D3469C0AE4209C**

